

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Resolução CNMP nº89, de 21 de março de 2012, e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que a classificação de informação está na fase de implementação e que inexistente, até a presente data, o registro de processos com classificação de sigilo em curso nesta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA, em 16 de maio de 2022.

GENI DA SILVA SOUSA
CPF.: 022.834.223-61
PRESIDENTE